

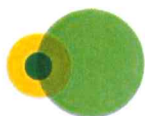
PROPOSTA N.º 53/2020

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para a freguesia, e,

Considerando que:

1. A Escola Básica do 1º Ciclo de Teixeira Pascoais (adiante denominada EB1TP) e a Escola Básica do 1º Ciclo de S. João de Brito (EB1SJB) endereçaram à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de apoio não financeiro extemporâneo;
2. A EB1TP e a EB1SJB são estabelecimentos de ensino público que integram crianças do 1º Ciclo e estão inseridas no Agrupamento de Escolas de Alvalade;
3. O apoio não financeiro solicitado pela EB1TP e pela EB1SJB consiste na cedência de transporte para as deslocações de crianças ao Museu da Marioneta e ao Museu das Comunicações, em Lisboa;
4. O presente pedido de apoio não está sujeito ao disposto no Regulamento de Atribuição de Apoios pela freguesia de Alvalade, por se tratar de um Estabelecimento de Ensino;
5. O referido pedido destina-se aos próximos dias 18/02/2020 (Museu da Marioneta), entre as 09h15 e as 12h15, 14/04/2020 e 15/04/2020 (Museu das Comunicações), entre as 09h00 e as 13h00;
6. As datas solicitadas coincidem com a disponibilidade do autocarro e do Sr. Motorista;
7. A EB1TP e a EB1SJB assumem o compromisso da boa utilização deste equipamento, tal como consta do regulamento de cedência do autocarro da JFA;



ALVALADE

Junta de Freguesia

8. O presente pedido de apoio não financeiro cifrar-se-ia num máximo de 142,30€ (cento e quarenta e dois euros e trinta cêntimos), o que corresponde ao cálculo da quilometragem (42km + 40km + 38km = 120km) ($120\text{km} \times 1,19\text{€} = 142,30\text{€}$), tal como consta da Informação *INF/02/FIN/2020* sobre a cedência do autocarro da Junta de Freguesia de Alvalade.

Nestes termos, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine o deferimento deste pedido de apoio não financeiro para os efeitos e nos termos da presente proposta.

Lisboa, em 12 de fevereiro de 2020

O Vogal

Ricardo Varela